



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2120 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE “JÚLIO CESAR DA SILVA – JÚLIO GORDO” À QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO CULTURAL ESPORTIVO “GINÁSIO POLIESPORTIVO” WALDIR CAPUTO SOARES, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º – Passa a denominar-se com o nome de “QUADRA ESPORTIVA JÚLIO CESAR DA SILVA – JÚLIO GORDO” a quadra de esportes do complexo esportivo do Centro Cultural Esportivo Waldir Caputo Soares – Ginásio Poliesportivo, nesta cidade.

Art. 2º – A Prefeitura, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, fará afixar junto à referida quadra, placa contendo o nome de “Quadra Esportiva Júlio Cesar da Silva – Júlio Gordo”, onde constará também uma sucinta biografia do homenageado.

Art. 3º – O descerramento da placa de que trata o art. 2º, será feito em evento público a ser programado pela prefeitura Municipal, para a data de 28 de dezembro de 2018, quando estarão sendo assinalados os 10 anos de morte do desportista madalenense – Júlio Cesar da Silva.

Art. 4º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 06 de Novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
Prefeito

*Autoria: Vereador Plínio Lopes

BIO Nº 340 DE 01/11/2018 A 15/11/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Na noite do dia 28 de dezembro de 2008, a população madalenense era tomada pela triste notícia do falecimento do madalenense JÚLIO CESAR DA SILVA, popular “JÚLIO GORDO”, quando contava 45 anos de idade e era um dos grandes ativistas do esporte em Santa Maria Madalena.

Julio Cesar da Silva era natural do Município de Santa Maria Madalena, nascido em 28 de abril de 1962, filho de Sebastião Gonzaga da Silva (Tião) e de Denayr da Silva (Dina). Era casado com a madalenense professora Feliciano Santos Silva, com quem tinha dois filhos – Glauber e Sebastião Santos Silva.

Júlio Gordo era Professor formado pela CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, onde cursou também o segundo segmento do ensino fundamental, enquanto que o primeiro segmento cursou no Colégio Estadual Barão de Santa Maria Madalena.

Durante os dois primeiros governos do Prefeito Arthur Lima Garcia – 1997/2000 e 2001/2004 e no primeiro governo do Prefeito Clementino da Conceição – 2005/2008, exerceu o cargo de Diretor da Divisão de Esportes da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena, onde ações e eventos importantes destinados a crianças, jovens e adultos eram realizados em todo o município nas mais diferentes modalidades esportivas, sempre contando com o incansável trabalho do inesquecível homenageado, Júlio Cesar da Silva.

O tempo passa e a saudade desse grande cidadão - que era um cara gente boa demais - só faz por aumentar e mais do que nunca o esporte e a população madalenense sentem muito a sua falta, seja como jogador, técnico, coordenador, juiz, bandeirinha, massagista e tudo mais que dependesse dele para que qualquer evento pudesse estar acontecendo em nosso município.

Confiantes no apoio dos caros colegas vereadores, estamos certos de que o presente projeto será aprovado, o que resultará em justo reconhecimento e gratidão à memória desse saudoso Madalenense que muito fez pelo esporte no município de Santa Maria Madalena.

Saudade de Júlio Gordo, sempre!

Plínio Costa Lopes
Vereador